



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 8.343, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Inquérito Civil nº 1.16.000.002453/2014-69

Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de apurar supostas irregularidades relacionadas ao Edital de Seleção nº 04/2009 da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, apontadas no Relatório de Auditoria nº 201303919 da Controladoria-Geral da União.

No interesse de instruir o feito, foi expedido novo ofício à Controladoria Geral da União para que informasse se a SCDC havia cumprido as 3 (três) recomendações restantes das 19 (dezenove) inicialmente previstas.

Em resposta, à CGU informou que as recomendações que ficaram pendentes ainda não foram atendidas e seriam objeto de reiteração por parte daquela Controladoria junto à SCDC.

Assim, diante da necessidade aguardar as respostas da Controladoria-Geral da União e da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, para melhor análise e instrução do feito, determino a prorrogação do prazo de tramitação do presente Inquérito Civil por mais 1 (um) ano, a contar de seu vencimento.

Após, acautelem-se os autos por 30 (trinta) dias, findo o prazo fixado, oficie-se novamente à CGU, bem como a SCDC, solicitando informações sobre o cumprimento das recomendações pendentes.

SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE

Procuradora da República

(Em substituição)

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 128.